



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.957

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

- 37 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### Portaria de Benefício nº. 080/2023/PREVID

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora JULIANA RODIGHERI DOS SANTOS e dá outras providências.”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora JULIANA RODIGHERI DOS SANTOS, matrícula 62701-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Sala de Tecnologia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 36, II, da EC 103/2019, e art. 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 24 de agosto de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanon Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**PORTARIAS****Portaria de Benefício nº. 081/2023/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUCIENE PORTO e dá outras providências.”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUCIENE PORTO, matrícula 7141-1, ocupante do cargo efetivo e função de Assistente de Apoio Educacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 36, II, da EC 103/2019, e art. 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 24 de agosto de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

**Portaria de Benefício nº. 077/2023/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARILDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA e dá outras providências.”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARILDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 79591-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora Anos Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 36, II, da EC 103/2019, e art. 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 24 de agosto de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

**Portaria de Benefício nº. 078/2023/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora NOEMI APARECIDA DE SOUZA JARA e dá outras providências.”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora NOEMI APARECIDA DE SOUZA JARA, matrícula 72611-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Ciências, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 36, II, da EC 103/2019, e art. 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 24 de agosto de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

**PORTARIAS****Portaria de Benefício nº. 079/2023/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora TANIA CRISTINA GIANELLO e dá outras providências.”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora TANIA CRISTINA GIANELLO, matrícula 69791-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Sala de Tecnologia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 36, II, da EC 103/2019, e art. 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 24 de agosto de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

**Portaria Benefício Nº 083/2023/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CLENIR GOMES FREITAS e dá outras providências”.*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CLENIR GOMES FREITAS, matrícula 501805-4, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Educação Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, “a”, §5º da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006 e Artigo 92, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal de Dourados.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, §2º da Constituição Federal e Artigo 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 70 e 81 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 24 de agosto de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

**Portaria de Benefício nº 084/2023/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IVONE ALVES DA COSTA e dá outras providências”.*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IVONE ALVES DA COSTA, matrícula 114761887-1, ocupante do cargo efetivo e função de Auxiliar de Apoio Educacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 24 de agosto de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

**PORTARIAS****Portaria de Benefício nº 082/2023/PREVID**

**“CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À NEIDE ALVES LEITE LOPES, em razão do falecimento de LUIZ CARLOS LOPES, e dá outras providências”.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, da Constituição Federal Pensão Vitalícia à NEIDE ALVES LEITE LOPES, esposa do segurado falecido LUIZ CARLOS LOPES, servidor público municipal aposentado no cargo de Fiscal de Posturas Municipais, matrícula 1291-1, beneficiário deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento da ex-segurado, por força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme artigo 201, §2º da Constituição Federal, e, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, considerando que o segurado falecido foi aposentado na regra transitória do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de julho de 2023.

Dourados/MS, 24 de agosto de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

**GLEICIR MENDES CARVALHO**

**Diretora de Benefícios**

**Portaria de Benefício nº. 076/2023/PREVID de Retificação da Portaria de Benefício nº. 064/2023/PREVID**

**“Retifica a Portaria de Benefício nº. 064/2023/PREVID que concedeu Aposentadoria à OLIVIA APARECIDA BOLZAN THOME e ratifica seus demais termos.”**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

Considerando que na Portaria de Benefício nº 064/2023/PREVID constou errado o número da matrícula da servidora Olívia Aparecida Bolzan Thome, o Diretor Presidente desta Autarquia:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - No artigo 1º, onde constou: “matrícula 80771-1”; passe a constar: “matrícula 80771-2”.

Art. 3º - Ratificam-se os demais termos da referida portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

**GLEICIR MENDES CARVALHO**

**Diretora de Benefícios**

**PORTARIA Nº 069/2023/ADM/PREVID**

**“Designa servidores para o exercício de Função de Confiança Previdenciária e dá outras providências.”**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

**RESOLVE AD REFERENDUM:**

Art. 1º Designar, para o exercício das Funções de Confiança Previdenciárias (FCP) no âmbito do PreviD, as servidoras indicadas no anexo único desta Portaria.

art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir 1º de agosto de 2023.

Dourados-MS, 10 de agosto de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº069/2023/ADM/PREVID.**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>DESIGNAÇÃO COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:</b>
114764070	ANA PAULA MACHADO DA SILVA	FCP-2	01/08/2023
81421	SILVANA CORDEIRO LACERDA	FCP-2	01/08/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 068/2023/ADM/PREVID**

**“Revoga as designações de servidores para o exercício de Função de Confiança Previdenciária no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd”**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- Previd, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar, a Função de Confiança Previdenciária das servidoras indicadas no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Dourados-MS, 10 de agosto de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº068/2023/ADM/PREVID.**

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SÍMBOLO	REVOGAÇÃO COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE:
114764070	ANA PAULA MACHADO DA SILVA	FCP-1	01/08/2023
81421	SILVANA CORDEIRO LACERDA	FCP-2	01/08/2023

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO N.º 01/SEMFA, DE 24 DE AGOSTO DE 2.023.**

**“Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato n.º 413/2023/DL/PMD”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado a servidora Rosane Aparecida Fritzen d Sampaio Ferraz - Matrícula: 114.760.693-1, para atuar como fiscal do contrato n.º 413/2023/DL/PMD, proveniente do Pregão Eletrônico n.º040/2023, Processo de Licitação n.º 156/2023 celebrado entre o município de Dourados e a Empresa TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA-ME.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Claudio Matos Leite - Matricula: 500.852-2, designado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através do Decreto nº 2.224, de 28 de abril de 2023, publicado no D.O.M. nº 5.886 do dia 17 de Maio de 2023, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados (MS), 24 de Agosto de 2.023.

**Rafael Sabino de Oliveira**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Resolução nº. Can./08/1368/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal IRANY GONCALVES MACHADO SILVA, matrícula funcional nº “86321-2” ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), faltas referente aos dias 01 e 02 de junho/2023, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.937 de 31 de julho de 2023 - págs. 12 e 13, na Resolução N.Rf/07/1134/2023/SEMAD, conforme CI nº1207/2023/RH-SEMS, sendo restituído o valor na folha de Agosto/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de agosto de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Resolução SEMAS nº 34/2023**

Considerando que cabe a Secretária Municipal de Assistência Social, através da Casa dos Conselhos, por força do §1º, do Art. 3º, da Lei n. 4.080/2017, coordenar a reunião para eleição dos segmentos do Conselho Municipal da Juventude.

Considerando a finalização do mandato do Conselho Municipal da Juventude, conforme decreto nº 564, de 04 de agosto de 2021, com efeitos retroativos a 28 de Julho de 2021;

Considerando o Art. 4º da lei nº 4.079, de 05 de Janeiro de 2017: “o mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, consecutiva, observado o limite de idade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Estabelecer a Comissão Eleitoral para o processo de eleição da sociedade civil para a escolha de membros do Conselho Municipal da Juventude, biênio 2023 -2025:

Janaina Fátima de Melo (Casa dos Conselhos)  
Sebastião Gabriel Costa Ferreira (SEMAD)  
Sandra Fernandes da Silva (Casa dos Conselhos)  
Manasses Pereira dos Santos (Sociedade Civil)

Art. 2º - A Comissão será presidida por Janaina Fátima de Melo;

Art. 3º - São atribuições desta Comissão:

- I - elaborar edital de eleição;
- II - receber inscrições;
- III - acompanhar o processo eleitoral;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de agosto de 2023.

Dourados, 24 de Agosto de 2023.

**DANIELA WEILEIR WAGNER HALL.**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO N. 049/DFE/GMD/2023**

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a previsão contida nos artigos 57 a 60 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Convocar os membros da Guarda Municipal conforme ANEXO I para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), 2ª convocação, referente ao exercício do ano de 2023.

Art. 2º - O Teste será realizado na pista de atletismo do Ceper Arnulpho Fioravante (Ceper da Rodoviária), na data do dia 29/09/2023, com início às 06h30min.

I- Em caso de condições adversas de tempo no dia da realização do teste, ou ainda, em caso de impossibilidade do uso da pista, devido às condições físicas desta (excesso de lama, acúmulo de água em possas ou outro motivo), serão definidos pela comissão, novo local apropriado ou nova data para realização do teste.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar-se para o TAF com roupa adequada para prática de atividade física no horário de início, conforme Art.2º, com tolerância de 15 minutos de atraso.

I- Não será autorizado a realização do teste do convocado que se apresentar após o horário estabelecido no artigo anterior, porém a comissão tem autonomia para decidir sobre casos imprevistos.

**RESOLUÇÕES**

Art.4º – O guarda deverá protocolar com 2 (dois) dias de antecedência avaliação médica constando aptidão para a realização do teste, emitida por profissional da rede pública ou privada.

I - O atestado deverá ser entregue até o dia 27/09/2023 físico (presencial), horário de expediente, ou seja, das 07h às 13h na Diretoria de Formação e Ensino, ou digital através do e-mail: ensino.gmd@dourados.ms.gov.br, até 23h59min.

II - Não será aceito atestado de aptidão física fora do prazo estabelecido no inciso anterior.

Art. 5º - O guarda que, por qualquer motivo, esteja impossibilitado de realizar o Teste de Aptidão Física na data e horário previsto no art. 2º, deverá apresentar atestado de inaptidão, ou por caso fortuito apresentar justificativa escrita e fundamentada de forma física ou digital à Comissão do TAF, em caso de digital deverá ser enviado ao e-mail: ensino.gmd@dourados.ms.gov.br, até 12h do dia 29/09/2023. As justificativas serão analisadas pela comissão do TAF.

I- Não será aceito atestado de Inaptidão para atividade física ou justificativa fora do prazo estipulado.

Art. 6º - O guarda que discordar do resultado poderá interpor recurso endereçado a Diretora Geral da Guarda Municipal em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do Teste.

Art. 7º - Fica instituída a Comissão Prevista no art. 13, XI da LC nº 427 de 14 de março de 2022, conforme relação abaixo:

I - Diretora de Formação e Ensino Guarda Inspetora de 3ª Classe Angela Cristina Decian de Pellegrin;

II - Guarda Inspetor de Área Arnaldo Barbosa Ferreira;

III- Guarda Inspetor de 1ª Classe Vanderly Pedro de Lima;

IV- Guarda Inspetor de 3ª Classe Israel Paulo Moisés de Oliveira;

V - Guarda Inspetora de 2ª Classe Ivonete da Silva;

VI -Guarda Inspetor de 3ª Classe Marcos Cezar da Silva Leite;

VII-Guarda de 2ª Classe Leandro de Souza Silva;

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 24 de agosto de 2023.

**Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**  
Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados - MS

**ANEXO I**

<b>1</b>	<b>Acácio Kobus Júnior</b>
<b>2</b>	<b>Adriana Narciso Simão</b>
<b>3</b>	<b>Agnaldo Ribeiro da Silva</b>
<b>4</b>	<b>Aires Luiz de Lima</b>
<b>5</b>	<b>Alair Teixeira Rodrigues</b>
<b>6</b>	<b>Alvanei souza pereira</b>
<b>7</b>	<b>César Augusto Sestari</b>
<b>8</b>	<b>Dalberto Cristovão Ribas Fujji</b>
<b>9</b>	<b>Douglas de Sousa Brito da Cruz</b>
<b>10</b>	<b>Eduardo H. Cordeiro dos Santos</b>
<b>11</b>	<b>Elvis Fernandes Ferreira Lima</b>
<b>12</b>	<b>Fábio Luis Comelli</b>
<b>13</b>	<b>Gerson Pereira Borges Júnior</b>
<b>14</b>	<b>Gleyce Kelly Arevalo Zulato</b>
<b>15</b>	<b>Inacio Domingos de Souza</b>
<b>16</b>	<b>Jean Pierre Sott</b>
<b>17</b>	<b>João Augusto Dourado Alves</b>
<b>18</b>	<b>kleber juliano de almeida</b>
<b>19</b>	<b>Laura Rodrigues Patrício</b>
<b>20</b>	<b>Liliane Grazielle Cespedes de Souza</b>

<b>21</b>	<b>Lucas Messala dos Santos Gomes</b>
<b>22</b>	<b>Luis Paulo de Paula Daniel</b>
<b>23</b>	<b>Luiz Sérgio Gabriel</b>
<b>24</b>	<b>Marcio Rocha Escobilha Rodrigues</b>
<b>25</b>	<b>Marcio Teles Arguelho</b>
<b>26</b>	<b>Marcos Matheus Leivas Leite</b>
<b>27</b>	<b>Maria Aparecida dos Santos</b>
<b>28</b>	<b>Michelly Mendes da Silva</b>
<b>29</b>	<b>Miriam dos Santos Ricco</b>
<b>30</b>	<b>Nivaldo Gamarra</b>
<b>31</b>	<b>Rafael Pereira da Silva</b>
<b>32</b>	<b>Renan Matia Ribeiro</b>
<b>33</b>	<b>Rodrigo Acunha Ferreira</b>
<b>34</b>	<b>Rosane Johann Braun</b>
<b>35</b>	<b>Sérgio Mondadori</b>
<b>36</b>	<b>Silvio de Jesus Rodrigues Bazzano</b>
<b>37</b>	<b>Silvio Reginaldo Peres Costa</b>
<b>38</b>	<b>Sonia Regina Pinheiro</b>
<b>39</b>	<b>Weslei Henklain Ferruzzi</b>

## EDITAIS

## EDITAL Nº 08/2023/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

O Departamento de Fiscalização de Obras da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Dourados, considerando a atribuição da fiscalização de obras, que preza pela presença obrigatória e ininterrupta durante a execução de obra de construção nova, reforma ou ampliação, de projeto arquitetônico e alvará da obra, aprovados pelo município, sendo executados conforme aprovação por esta municipalidade e ainda a apresentação de habite-se de construção existente, visando garantir sua plena habitabilidade e atendimento às normas urbanísticas vigentes.

Considerando as vistorias realizadas por seu corpo efetivo, foram identificadas a falta de documentação obrigatória presencialmente nas obras descritas no anexo único deste edital, sendo assim identificando os imóveis e respectivos proprietários e/ou responsáveis, e emitidas as respectivas notificações/embargos – autos de infração para apresentação de defesa em prazo hábil.

Considerando ainda o que está previsto no Art. 181-A da Lei Complementar 205 de 19 de Outubro de 2012: “A realização de edificações, reformas ou ampliações sem as respectivas licenças ou alvarás aprovados pelo órgão competente do Município, ou em desacordo com o concedido, ensejará ao responsável pelo empreendimento, ao proprietário do imóvel e ao responsável técnico habilitado, quando houver, notificação para paralisação imediata das obras, até a aprovação do projeto e emissão de alvará de execução de obra. §1º. Independentemente dos demais procedimentos previstos neste Título e, mantida a paralisação, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da notificação, qualquer das pessoas previstas no caput deverá protocolar pedido de aprovação do projeto, ou apresentar a documentação pertinente no órgão/secretaria indicada na notificação, com justificativa.”

Dessa forma, ficou evidenciado na vistoria o não atendimento, pelo(s) infrator(es) / e ou responsável(is), à obrigatoriedade da apresentação das documentações solicitadas, no local da obra, para início da construção, reforma ou ampliação.

As penalidades estão previstas no Art. 182-A da Lei Complementar 205 de 19 de Outubro de 2012. Assim, as notificações/autos de infração – embargos foram entregues e não atendidos, com a paralisação da obra e regularização. Portanto, concede-se aos infratores abaixo descritos no anexo único deste edital, o prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para impugnação de lançamento das multas descritas abaixo, sob pena de inscrição posterior dos valores, em dívida ativa.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada, dentro do prazo citado acima, para o Departamento de Fiscalização de Obras da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Dourados, sito a Rua Coronel Ponciano, 1700, Bloco E, Bairro Parque dos Jequitibás, CEP: 79.839-900.

Dourados-MS, 24 de agosto de 2023.

**Henrique José de Souza Oliveira**  
Fiscal de Obras - Matr. 114760277-1

## ANEXO DO EDITAL Nº 08/2023/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Nº Notificação	Nº Embargo	Inscrição Imobiliária	Bairro do imóvel Notificado	Quadra	Lote	Valor da Multa	Infração
13941	7898	00.04.73.33.110.000	BNH 4º PLANO	19	11	R\$ 9.712,56	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
15481	8477	00.04.73.02.170.000	BNH 4º PLANO	25	32	R\$ 9.440,00	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
15488	8519	00.04.94.22.070.000	BONANZA, RESIDENCIAL	16	07	R\$ 5.758,40	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
15480	8476	00.01.29.54.060.000	CRISTHAIS II, JARDIM	04	19	R\$ 6.985,60	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14448	8517	00.06.50.18.220.000	ESPLANADA, RESIDENCIAL	30	11	R\$ 5.192,00	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
12352	8523	00.06.50.69.180.000	ESPLANADA, RESIDENCIAL	34	06	R\$ 2.265,60	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14450	8520	00.06.50.79.020.000	ESPLANADA, RESIDENCIAL	58	03	R\$ 2.265,60	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14345	8462	00.05.94.28.220.000	GREENVILLE, RESIDENCIAL	48	10	R\$ 12.744,00	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14437	8464	00.05.94.07.190.000	GREENVILLE, RESIDENCIAL	58	08	R\$ 2.926,40	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14523	8498	00.03.04.02.030.000	ITAMARACÁ, JARDIM	01	15	R\$ 3.162,40	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
15478	8474	00.04.61.31.040.000	MANOEL RASSELEM, JARDIM	12	02	R\$ 9.912,00	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14140	8531	00.02.04.31.030.000	MAXWELL, VILA	08	03	R\$ 9.986,58	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14159	8701	00.02.51.23.140.000	MÔNACO, JARDIM	07	20	R\$ 8.496,00	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14576	8733	00.03.21.21.070.000	MONTE LÍBANO, JARDIM	14	01	R\$ 6.796,80	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14343	8457	00.03.33.10.200.000	MONTE SIAO I, RESIDENCIAL	06	09	R\$ 3.776,00	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14572	8718	00.03.33.03.250.000	MONTE SIAO I, RESIDENCIAL	13	07	R\$ 2.784,80	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14582	8775	00.03.23.18.080.000	MONTE SIAO I, RESIDENCIAL	25	16	R\$ 4.956,00	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14518	8459	00.03.33.15.140.000	MONTE SIAO I, RESIDENCIAL	31	04	R\$ 2.312,80	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14534	8542	00.03.23.26.200.000	MONTE SIAO I, RESIDENCIAL	36	03	R\$ 6.513,60	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14568	8645	00.03.34.07.020.000	MONTE SIAO I, RESIDENCIAL	41	28	R\$ 4.956,00	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14344	8458	00.03.34.15.050.000	MONTE SIAO I, RESIDENCIAL	46	25	R\$ 2.548,80	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14557	8584	00.02.36.43.100.000	PARATI, JARDIM	02	01	R\$ 28.320,00	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14753	8763	00.04.94.81.060.000	PARIZOTTO, RESIDENCIAL	23	23	R\$ 2.737,60	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14537	8566	00.03.21.24.022.000	PELICANO, JARDIM	60	A2	R\$ 9.345,60	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14141	8548	00.02.12.34.020.000	PLANALTO, VILA	17	08	R\$ 6.117,59	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14168	8737	00.02.31.41.100.000	PORTAL DE DOURADOS	19	A	R\$ 2.236,81	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14162	8713	00.02.31.62.120.000	PORTAL DE DOURADOS	25	16	R\$ 10.336,80	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14710	8730	00.01.45.13.100.000	PORTO SEGURO RESIDENCE E RESORT	14	18	R\$ 10.100,80	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
15598	8728	00.05.12.01.050.000	SANTO ANDRE, JARDIM	03	09	R\$ 16.992,00	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14575	8734	00.03.01.13.100.000	SÃO FRANCISCO, VILA	04	20	R\$ 7.363,20	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14530	8533	00.06.04.07.011.000	TERRA DOURADA IV	05	01-A	R\$ 4.720,00	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
15482	8484	00.04.72.32.100.000	VISTA ALEGRE, JARDIM	18	01	R\$ 5.888,20	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14567	8637	00.03.16.04.210.000	VIVAL CASTELO	R	11	R\$ 2.832,00	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14446	8515	00.05.97.20.030.000	VIVAL DOS IPÊS	30	04	R\$ 7.080,00	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
12354	8551	00.05.97.32.180.000	VIVAL DOS IPÊS	48	24	R\$ 3.728,80	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012
14440	8488	00.05.98.57.130.000	VIVAL DOS IPÊS - FASE IV	03	13	R\$ 6.136,00	Art. 182-A, § 1º da Lei Compl. Mun. 205/2012

**EDITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ/DATF Nº 25, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Por não ser localizado no endereço cadastral e, conseqüentemente, ineficazes as tentativas de notificar pessoalmente ou por via postal, em conformidade com o artigo 370, § 1º, 374 e 375, I, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal - CTM, o Departamento de Administração Tributária e Fiscal faz publicar o presente Edital de Notificação para dar ciência ao sujeito passivo ROOSEVELT PEDRO PINHEIRO JUNIOR - ME, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 17.278.999/0001-38 e no Cadastro de Atividades Econômicas Municipal - CAE sob nº 1000095344, sob administração do empresário individual ROOSEVELT PEDRO PINHEIRO JUNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 053.565.351-47, da lavratura, contra si, do Auto de Lançamento e Imposição de Multa - ALIM nº 8/2023, para constituir, de ofício, crédito tributário referente a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente em conformidade com o art. 229 do CTM, art. 1º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e art. 156, III, da Constituição Federal, apurado em levantamento fiscal efetuado em cumprimento à Ordem de Serviço nº 10/2023, documentado em Processo nº 10.715/2023, e aplicar penalidade imputável pelo não recolhimento do tributo, conforme detalhado no Anexo Único deste edital.

Fica o autuado INTIMADO para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, apresentar defesa administrativa a ser juntada ao respectivo processo indicado no Anexo Único, nos termos dos artigos 469 a 472 do CTM c/c o art. 39 da LC nº 123/06, OU, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar recolhimento do crédito tributário e da penalidade - com redução de 50% do valor da multa, conforme parágrafo único do art. 96 da Resolução CGSN nº 140/18 e art. 44, § 3º, da Lei nº 9430/1996 c/c art. 6º, I, da Lei nº 8218/1991.

O sujeito passivo ou seu representante legal, munido de identificação, poderá retirar via impressa do ALIM e seus respectivos anexos demonstrativos, bem como obter vista do processo, junto ao Núcleo de Gestão de Processos, localizado no 3º andar da Central de Atendimento ao Cidadão, na Av. Presidente Vargas, nº 309, Centro - Dourados - MS.

A não apresentação de defesa no prazo legal ensejará a revelia, reputando-se verdadeiros os fatos afirmados, sendo o processo encaminhado para imediato julgamento, nos termos do art. 454 do CTM.

**Norato Marques de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

**Mailing Feng Shu Man**  
Auditora Fiscal de Tributos Municipais - Matrícula 500912

**ANEXO ÚNICO**

Número do Processo	Número do ALIM	Fundamentação Legal da Penalidade / Multa	Valor Principal do ISSQN	Valor dos Encargos de Mora até 13/07/2023	Valor da Multa (Penalidade)	Valor do ALIM Atualizado até 06/09/2023
24.292 / 2023	8 / 2023	Art. 35 da LC 123/2006 c/c art. 44, I, da Lei 9430/1996	R\$ 4.719,25	R\$ 2.627,55	R\$ 3.539,43	R\$ 10.886,23

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.954****EDITAL Nº 20/2022/FUNED****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA****ONDE CONSTA:**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39 torna SEM EFEITO o Edital nº 19/2022/FUNED, publicado no Diário Oficial de nº 5.919 de 05/07/2023, tendo em vista o não comparecimento do candidato para assinatura do contrato.

**ANEXO UNICO****NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO****MODALIDADE: HIDROGINÁSTICA**

Nome	RG	TOTAL
ROBSON MOLINA MARQUES	1381996	16

**PASSE A CONSTAR:**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39 torna SEM EFEITO o Edital nº 19/2022/FUNED, publicado no Diário Oficial de nº 5.951 de 18/08/2023, tendo em vista o não comparecimento do candidato para assinatura do contrato.

Nome	RG	TOTAL
ROBSON MOLINA MARQUES	1381996	16

Dourados 22 de agosto de 2023.

**Luis Arthur Spinola Castilho**  
Diretor Presidente -FUNED

**LICITAÇÕES****NOTIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE SERVIÇOS****DECISÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO.****Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.****Local: Brasil****Edital de Licitação Pública Internacional – LPI nº 001/2023.**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Revisão de Projetos e Supervisão de Obras a serem contratadas para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados.

O Município de Dourados/MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, com sede à rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP n.º 79.830-220, vem, através da Comissão Especial de Licitação do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados e da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), comunicar as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, a Decisão dos Recursos Administrativos interpostos contra o resultado de julgamento referente às propostas técnicas.

- EMPRESAS: CONSÓRCIO CONCREMAT- GERCONSULT- SCHETTINI: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. – GERENCIAL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - GERCONSULT, SCHETTINI ENGENHARIA LTDA. = DECISÃO: INDEFERIDO.

- EMPRESAS: CONSÓRCIO SUPERVISOR DESENVOLVE DOURADOS: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA E HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. = DECISÃO: INDEFERIDO.

- EMPRESA: TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA. = DECISÃO: INDEFERIDO.

A Sessão Pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços ocorrerá no dia 30 de agosto de 2023, às 09:00hrs, na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM.

Os documentos de licitação estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e na Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), telefone (067) 98163-0466.

Dourados-MS, 23 de agosto de 2023.

**ROBERTA DA SILVA RODRIGUES****Presidenta da Comissão de Licitação / Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 222/2023, tipo “Menor Preço” por item, modo de disputa “aberto e fechado”, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual prestação de serviços de chaveiro em geral, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.

- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 28/08/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 12/09/2023. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 12/09/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 24 de agosto de 2023.

**Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 020/2023, conforme segue.

- OBJETO: Aquisição de troféus, medalhas, materiais esportivos e afins, por meio de transferência de recursos financeiros do Convênio n.º 32090/2022, celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Esportes de Dourados.

- VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS:

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA.	Nos lotes 01, 10 e 14.
STS COMERCIO VAREJISTA LTDA. - EPP	No lote 02.
LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	Nos lotes 03, 12, 13, 19 e 20.
A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA.	Nos lotes 04, 06, 08 e 11.
M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO - ME	No lote 05.
BRUNA ALVES DE SOUZA - ME	Nos lotes 07 e 16.
N.T. CAVALHERI	No lote 09.
BRESCHIGLIARI & CIA LTDA. - EPP	Nos lotes 15, 18 e 22.
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI-ME	No lote 17.
MARBA COMERCIAL LTDA.	No lote 21.

- NOTAS:

1) Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

2) A licitante vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverá no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 22 de agosto de 2023.

**Izabel Lemes da Silva  
Pregoeira**

**LICITAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL Nº 054/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 224/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação dos serviços de Agente de Integração para atuar como mediador no gerenciamento do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados MS, incluindo a disponibilização de sistema de gerenciamento informatizado, realização de processos seletivos, elaboração das provas e seguro de vida em favor do estagiário, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** - o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) referente a Taxa Administrativa de serviço de Agente de Integração e R\$ 4.719.900,00 (quatro milhões setecentos e dezenove mil e novecentos reais) referente a remuneração dos estagiários. Valor global do contrato: R\$ 4.791.900,00 (quatro milhões e setecentos e noventa e um mil e novecentos reais)

Dourados (MS), 22 de agosto de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****Republica-se por incorreção  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ALANA SILVA TEIXEIRA  
CNPJ: 34.836.266/0001-90

PROCESSO Nº 205/2022  
Pregão Eletrônico nº 042/2022 - Ata de Registro de Preços nº 028/2022.

**OBJETO:** Aquisição de água mineral, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 042/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 205/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

07.00. Secretaria Municipal de Administração  
07.01. Secretaria Municipal de Administração  
4.122.108. Programa de Gestão Administrativa  
2005. Despesas com Custeio da Administração Municipal  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término em 31 de dezembro de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:**

R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:**

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:**

17 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde  
Servidores relacionados conforme anexo

**PROCESSO:** Contrato Temporário

**OBJETO:** Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais); Psicólogo (30 horas semanais); Assistente Administrativo (40 horas semanais); Assistente Administrativo (30 horas semanais); Cirurgião Dentista (40 horas semanais); Enfermeiro (40 horas semanais); Fisioterapeuta (40 horas semanais); Nutricionista (40 horas semanais); Educador Físico (40 horas semanais); Médico (40 horas semanais); Médico Pediatra (20 horas semanais); Médico (20 horas semanais); Farmacêutico (40 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde  
2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde  
31900401 - Contratados

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.  
31900400 - Contratação por tempo determinado

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.305.145 - Sistema de Vigilância em Saúde.  
2.194 - Implementação e Manutenção das Ações nas Unidades de Vigilância Epidemiológica.  
31900400 - Contratação por tempo determinado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.122.140 - Programa de Gestão Administrativa da SEMS  
2.114 - Manutenção das atividades administrativas  
31900401 - Contratados

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
2.193 - Manutenção das Ações do Programa Melhor em Casa  
31900401 - Contratados

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial  
2.120 - Implementação e manutenção dos Serviços da Rede de Urgência  
31.90.04.01- Contratados

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.143- Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial.  
1.024- Implantação de Serviços Especializados  
31900401 - Contratados

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO** R\$ 2.326,59 (Técnico de Enfermagem 30 horas semanais); R\$ 3.102,12 (Técnico de Enfermagem 40 horas semanais); R\$ 1.695,09 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 40 horas semanais); R\$ 5.370,08 (Psicólogo 30 horas semanais); R\$ 2.769,74 (Assistente Administrativo 40 horas semanais); R\$ 2.077,31 (Assistente Administrativo 30 horas semanais); R\$ 9.868,14 (Cirurgião Dentista 40 horas semanais); R\$ 7.160,10 (Enfermeiro 40 horas semanais); R\$ 7.160,10 (Fisioterapeuta 40 horas semanais); R\$ 7.160,10 (Nutricionista 40 horas semanais); R\$ 7.160,10 (Educador Físico 40 horas semanais); R\$ 9.868,14 (Médico 40 horas semanais); R\$ 4.934,07 Médico Pediatra (20 horas semanais); R\$ 4.934,07 (Médico 20 horas semanais); R\$ 7.160,10 (Farmacêutico 40 horas semanais)

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Waldno Pereira de Lucena Júnior  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATOS

## ANEXO CI Nº 1250/2023

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - CAM
JAQUELINE GONÇALVES COUTRIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	EQUIPE DE SAUDE BEM TE VI
ALANA MORAGAS RAMOS MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	EQUIPE DE SAUDE PARQUE DO LAGO II
NILSON BERNARDINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM -40 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	PENITENCIARIA ESTADUAL DE DOURADOS
CLAUDIA FERREIRA GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	NUCLEO DE REGULACAO TFD
DENIZE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	NUCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
DANIELA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	UBS ALTOS DO INDAIÁ
ZENOBIO ARANDA ALEM ORTEGA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/08/2023	31/03/2024	EQUIPE DE SAUDE BEM TE VI
VANESSA DOS SANTOS CARVALHO	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	NUCLEO NUTRICA O E PROMOCAO A SAUDE
ELIANE GOMES ANANIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA HILDA
KEILLA CRISTINA BENITEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	UBS ALTOS DO INDAIÁ
KEVIN FERREIRA VIANNA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/08/2023	31/01/2024	PROGRAMA MELHOR EM CASA
PAOLA LARISSA LIMA LOPES	MEDICO PEDIATRA - 20 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANDRE
CLAUDINEI DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	EQUIPE DE SAÚDE IZIDRO PEDROSO
PATRICIA FREITAS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	CAPS AD
JOICE BEZERRA MACIEL	ENFERMEIRO - 40 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA ÍNDIO
ALINY REBERTE	MEDICO PEDIATRA - 20 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	UNIDADE BASICA DE SAUDE SELETA
SONIA MARIA BENICIA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/08/2023	31/01/2024	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANDRE
MARIA GABRIELA PEREIRA SOUZA ARNEZ	MEDICO - 20 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	NUCLEO DE CONTROLE E FATURAMENTO
RAISSA TAIANE ALENCAR GOMES	PSICÓLOGO - 30 HORAS	07/08/2023	06/08/2024	POLICLINICA DE ATENDIMENTO INFANTIL
VIVIAN DANIELA ZACARIAS FRETES	FARMACEUTICO - 40 HORAS	07/08/2023	06/08/2024	EQUIPE DE SAUDE FAMILIA PARQUE DAS NACOES
CAROLINE GONÇALVES CORREA	MÉDICO - 40 HORAS	15/08/2023	14/08/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
CRISTIELLY MACIEL ALVARENGA	MÉDICO - 40 HORAS	15/08/2023	14/08/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA CACHOEIRINHA
EMELLY CORAZZA	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	15/08/2023	14/08/2024	NASF VILA ROSA
LUCIANA NONATO XAVIER	NUTRICIONISTA - 40 HORAS	15/08/2023	14/08/2024	NASF PARQUE II
GABRIELA OLIVEIRA VIEIRA MARQUES	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	14/08/2023	13/08/2024	NASF BEM TE VI, IZIDRO PEDROSO
ELLEN DE SOUZA VALÉRIO BARBOSA	PSICÓLOGO - 30 HORAS	14/08/2023	13/08/2024	NASF IDELFONSO PEDROSO, GUAICURUS
ANDERSON SÓCRATES FREITAS DOS SANTOS	MÉDICO - 40 HORAS	04/08/2023	03/08/2024	PROGRAMA MELHOR EM CASA
ANDRESSA RAIANI ROSATI CLEMM	ENFERMEIRO - 40 HORAS	02/08/2023	01/08/2024	CAPS I
CINTIA JARA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	02/08/2023	01/08/2024	POLICLINICA DE ATENDIMENTO INFANTIL
CIRENEU ALTINO DA SILVA JUNIOR	EDUCADOR FISICO - 40 HORAS	22/08/2023	21/08/2024	NASF PARQUE II
CLEANY DOS SANTOS ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HORAS	02/08/2023	01/08/2024	EQUIPE DE SAUDE NOVO HORIZONTE
DANIELA VIEIRA DE PAULA	MÉDICO - 40 HORAS	01/08/2023	31/07/2024	EQUIPE DE SAUDE IZIDRO PEDROSO
FABIOLA SCHEID SPIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -40 HORAS	18/08/2023	17/08/2024	EQUIPE DE SAUDE FAMILIA ALTOS DO INDAIA
JACKELINE DO AMARAL HETZEL	ENFERMEIRO - 40 HORAS	17/08/2023	16/02/2024	EQUIPE DE SAUDE FAMILIA PARQUE DAS NAÇÕES II
LIDIANE GONÇALVES CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	17/08/2023	16/08/2024	UNIDADE BASICA DE SAUDE IDELFONSO PEDROSO
MAICON DE CASTRO ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HORAS	02/08/2023	01/08/2024	EQUIPE SAUDE DA FAMILIA VILA HILDA
MARINALVA FLORES VALENSUELA	PSICOLOGO - 30 HORAS	08/08/2023	07/08/2024	POLICLINICA DE ATENDIMENTO INFANTIL
MARIZA FLORES LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -40 HORAS	03/08/2023	02/08/2024	EQUIPE DE SAUDE IZIDRO PEDROSO
NADIA ETIENE DOMINGOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	22/08/2021	21/08/2024	EQUIPE DE SAUDE GUAICURUS
OTAVIO MIGUEL LISTON	MÉDICO - 20 HORAS	05/08/2023	04/08/2024	SAMU
PEDRO HENRIQUE IRALA ALFONSO	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HORAS	02/08/2023	01/08/2024	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA
RAFAELA MARCOMINI VILELLA	EDUCADOR FISICO - 40 HORAS	22/08/2023	21/08/2024	NASF PARQUE II
SABRINA BRANDÃO MARCOS	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HORAS	02/08/2023	01/08/2024	EQUIPE DE SAUDE PARQUE DO LAGO II
TATIANA DA SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	17/08/2023	16/08/2024	EQUIPE DE SAUDE PARQUE DO LAGO II
VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	EDUCADOR FISICO - 40 HORAS	02/08/2023	01/08/2024	NASF SANTO ANDRE

**FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD****EXTRATO 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ: 03.405.948/0001-15

**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato, referente à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de processamento, esterilização e reesterilização de materiais termossensíveis e de outros artigos médico-hospitalares por gás óxido de etileno, com previsão em 12 (doze) meses, visando atender às necessidades de manutenção da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, oriundo do Pregão Presencial nº 018/2020 - Processo de Licitação nº 092/2020.

Da Vigência: 12 (doze) meses a contar do encerramento do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato nº 107/2020, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 161.761,50 (Cento e Sessenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Valdinéia André Pereira, Supervisora de Assistência a Saúde do Hospital da Vida (Portaria Nº 86/Funsaud/2015 de 22 de Setembro de 2015), Nacimeire Soares dos Santos, Enfermeira (Admitida em 01/09/2015).

Fiscal Substituto: Anderson Alves de Lima, Gerente de Atenção à Saúde.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Jairo José de Lima/ Diego Araújo do Nascimento

Dourados/MS: 24 de Agosto de 2023.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**  
**DIEGO ARAÚJO DO NASCIMENTO**

# PODER LEGISLATIVO

**EDITAIS - SESSÕES SOLENES****EDITAL DE SESSÃO SOLENE**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, torna público que será realizada Sessão Solene em homenagem ao Dia do Advogado, no dia 01/09/2023, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 25 de agosto de 2023.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto**  
**Presidente**

**EDITAL DE SESSÃO SOLENE**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, torna público que será realizada Sessão Solene em homenagem ao Dia do Voluntariado, no dia 29/08/2023, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 25 de agosto de 2023.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto**  
**Presidente**

**EDITAL DE SESSÃO SOLENE**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, em atendimento à solicitação do Vereador Marcelo Mourão, torna público que será realizada Sessão Solene de Entrega de Homenagens, no dia 31/08/2023, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 25 de agosto de 2023.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto**  
**Presidente**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 001/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 002/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ETALÍVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 003/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JOSÉ E. C. ESTOLANO - PEREQUETÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 004/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 005/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 006/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 007/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 008/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 009/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 010/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 011/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 012/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 013/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 014/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 015/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM RAMÃO VITAL VIANA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 016/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM MÁRIO KUMAGAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 017/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 018/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLARINDA MATTOS E SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 019/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 020/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDETE P. DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 021/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 022/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM RECANTO RAÍZES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 023/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS RAMÃO VIEIRA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 024/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMPO DOURADO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 025/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS DR. LUIZ CARLOS SIEBERT, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 026/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS DR. MOACIR STEIN ARRUDA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 027/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV PLANO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 028/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS ERISVALDO MENDONÇA DOS SANTOS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 029/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS PARQUE DAS NAÇÕES II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 030/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS ACS ALTAIR RAMIRES DE SOUZA - DONA NEGA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 032/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO TERCEIRO MILÊNIO - RÁDIO CORAÇÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 033/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. LAR DE CRIANÇA SANTA RITA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 034/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 035/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos**

**Emenda Impositiva 036/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDETE P. DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos**

**Emenda Impositiva 037/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM DALVA VERA MARTINES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos**

**Emenda Impositiva 038/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos**

**Emenda Impositiva 039/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos**

**Emenda Impositiva 040/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos**

**Emenda Impositiva 041/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos**

**Emenda Impositiva 042/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM JOSÉ MARQUES - VÔ CAZUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos**

**Emenda Impositiva 043/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 044/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 045/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 046/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 047/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM RECANTO DA CRIANÇA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 048/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM SARAH PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 049/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 050/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 051/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 052/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 053/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 054/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ETALÍVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 055/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 056/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 057/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 058/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. MANOEL SANTIGO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 059/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. MARIA DA ROSA A. DA S. CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 060/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. NEIL FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 061/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 062/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 063/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EMI. TENGATUI MARANGATÚ-POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 064/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EMI. RAMÃO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 065/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PADRE ANCHIETA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 066/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EMI. ARAPORÃ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 067/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EMI. AGUSTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 068/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. LUIZ A. A. GONÇALVES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 069/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 070/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 071/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 072/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª ÍRIA LÚCIA WILHELM KONZEN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 073/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 074/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª ANTÔNIA CÂNDIDO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 075/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM GENY FERREIRA MILAN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 076/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM SÃO FRANCISCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 077/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª ARGEMIRA R. BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 078/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM MANOEL PEDRO NOLASCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 079/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 080/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FRATERNIDADE TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 081/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para realização de atividades relativas à Semana da Consciência Negra em Dourados.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ischy de Mattos**

**Emenda Impositiva 082/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FRATERNIDADE TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Rogério Yuri Faria Kintschev**

**Emenda Impositiva 083/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA VIEIRA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 084/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE DAS NAÇÕES I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 085/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 086/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 087/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 088/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PADRE ANCHIETA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 089/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 090/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PEDRO PALHANO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 091/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. MARIA DA ROSA A. DA S. CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 092/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 093/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 094/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 095/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 096/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. MANOEL SANTIGO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 097/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE, vinculada à Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Data: 14/08/2023 Etapa de Tramitação: Pronta Para Pauta na Sessão Legislativa

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 098/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMPDEC, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 099/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FRATERNIDADE TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 100/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 101/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 102/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PAM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 103/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTO ANDRÉ, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 104/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IZIDRO PEDROSO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 105/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM HÉLIO LUCAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 106/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTE DOM ALBERTO - CEIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 107/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 108/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 109/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 110/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. LAR DE CRIANÇA SANTA RITA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 111/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR - R. SOL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 112/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 113/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 114/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE, vinculada à Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 115/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM RAMÃO VITAL VIANA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 116/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 117/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª ANTÔNIA CÂNDIDO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 118/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM SARAH PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 119/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. MARIA DA ROSA A. DA S. CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 120/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 121/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 122/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 123/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 124/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcos Roberto Soares**

**Emenda Impositiva 125/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 126/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 127/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 128/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FRATERNIDADE TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Fabio Luis da Silva**

**Emenda Impositiva 129/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS DR. MOACIR STEIN ARRUDA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal**

**Emenda Impositiva 130/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal**

**Emenda Impositiva 131/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**Emenda Impositiva 132/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª ANTÔNIA CÂNDIDO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**Emenda Impositiva 133/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**Emenda Impositiva 134/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**Emenda Impositiva 135/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal**

**Emenda Impositiva 136/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**Emenda Impositiva 137/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM ZELI DA SILVA RAMOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**Emenda Impositiva 138/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM RECANTO DA CRIANÇA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**Emenda Impositiva 139/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**Emenda Impositiva 140/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio

**Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal**

**Emenda Impositiva 141/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª. DEJANIRA DE Q. TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 142/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**Emenda Impositiva 143/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal**

**Emenda Impositiva 144/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**Emenda Impositiva 145/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**Emenda Impositiva 146/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM RAMÃO VITAL VIANA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**Emenda Impositiva 147/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 148/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**Emenda Impositiva 149/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Laudir Antonio Munaretto**

**Emenda Impositiva 150/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 151/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ARMANDO CAMPOS BELO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal**

**Emenda Impositiva 152/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 153/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Data: 07/08/2023 Etapa de Tramitação: Pronta Para Pauta na Sessão Legislativa

**Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal**

**Emenda Impositiva 154/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Data: 07/08/2023 Etapa de Tramitação: Pronta Para Pauta na Sessão Legislativa

**Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal**

**Emenda Impositiva 155/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 156/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROF. MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal**

**Emenda Impositiva 157/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 158/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM HÉLIO LUCAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal**

**Emenda Impositiva 159/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM SARAH PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 160/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. NEIL FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 161/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 162/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 163/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 164/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ETALÍVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 165/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 166/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FRATERNIDADE TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 167/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 168/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 169/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 170/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 171/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 172/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDETE P. DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 173/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Tania Cristina da Silva**

**Emenda Impositiva 174/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter**

**Emenda Impositiva 175/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter**

**Emenda Impositiva 176/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. GERALDINO NEVES CORRÊA - POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter**

**Emenda Impositiva 177/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. FAZENDA MIYA - POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter**

**Emenda Impositiva 178/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PADRE ANCHIETA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter**

**Emenda Impositiva 179/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter**

**Emenda Impositiva 180/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral**

**Emenda Impositiva 181/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral**

**Emenda Impositiva 182/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JOSÉ E. C. ESTOLANO - PEREQUETÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, ( Dez Mil Reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter**

**Emenda Impositiva 183/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 184/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral**

**Emenda Impositiva 185/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Odon Anderson Ebenritter**

**Emenda Impositiva 186/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral**

**Emenda Impositiva 187/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTE DOM ALBERTO - CEIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral**

**Emenda Impositiva 188/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE, vinculada à Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral**

**Emenda Impositiva 189/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS DR. NELSON RODOLFO KOZOROSKI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral**

**Emenda Impositiva 190/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. LAR DE CRIANÇA SANTA RITA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral**

**Emenda Impositiva 191/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM HÉLIO LUCAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral**

**Emenda Impositiva 192/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 25.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral**

**Emenda Impositiva 193/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. AÇÃO FAMILIAR CRISTÂ, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 25.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral**

**Emenda Impositiva 194/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Juscelino Rodrigues Cabral**

**Emenda Impositiva 195/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 196/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO LAR EBENEZER HILDA M. CORREA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 197/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 198/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS INDÁPOLIS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 199/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM JOSÉ MARQUES - VÔ CAZUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 200/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS ANTONIA MARQUES - VILA VARGAS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 201/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 202/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITAHUM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 203/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 2.000,00, pagamento em parcela única, destinados à Associação Atlética de Vila Vargas - AAVV, para aquisição de materiais esportivos.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 204/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª ARGEMIRA R. BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 205/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROF. MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 206/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 207/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FRATERNIDADE TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 208/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS DRA. HELENA YOSHIE MORIBE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla**

**Emenda Impositiva 209/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FRATERNIDADE TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla**

**Emenda Impositiva 210/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS VILA ROSA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla**

**Emenda Impositiva 211/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 4.000,00, pagamento em parcela única, para serem destinados à Associação Beneficente SALVARE, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 212/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 213/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. GERALDINO NEVES CORRÊA - POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 214/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CLARICE BASTOS ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 215/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 216/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PROFª Mª DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 217/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 218/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PADRE ANCHIETA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 219/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Éderson Márcio Ramos**

**Emenda Impositiva 220/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF), vinculado à Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla**

**Emenda Impositiva 221/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS ERISVALDO MENDONÇA DOS SANTOS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla**

**Emenda Impositiva 222/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. POLICLÍNICA DE ATENDIMENTO À MULHER ENF. ANA MARIA CARNEIRO - CAM, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla**

**Emenda Impositiva 223/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBSF FREDERICO B. FRITZ, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla**

**Emenda Impositiva 224/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROF. BERTILO BINSFELD, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla**

**Emenda Impositiva 225/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA SECCHI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 226/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla**

**Emenda Impositiva 227/2023**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Liandra Ana Brambilla**

**Emenda Impositiva 228/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 229/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 230/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 231/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROFª ARGEMIRA R. BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 232/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª Mª DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 233/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM JOSÉ MARQUES - VÔ CAZUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 234/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM MANOEL PEDRO NOLASCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 235/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR - R. SOL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 236/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 237/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 238/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira**

**Emenda Impositiva 239/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM AUSTRÍLIO FERREIRA DE SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 240/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM RECANTO DA CRIANÇA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira**

**Emenda Impositiva 241/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLAUDETE P. DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira**

**Emenda Impositiva 242/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira**

**Emenda Impositiva 243/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira**

**Emenda Impositiva 244/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira**

**Emenda Impositiva 245/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. FREI EUCÁRIO SCHMITT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira**

**Emenda Impositiva 246/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a CASA DA CRIANÇA FELIZ, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira**

**Emenda Impositiva 247/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira**

**Emenda Impositiva 248/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira**

**Emenda Impositiva 249/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira**

**Emenda Impositiva 250/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira**

**Emenda Impositiva 251/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. AÇÃO FAMILIAR CRISTÂ, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão**

**Emenda Impositiva 252/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão**

**Emenda Impositiva 253/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 254/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão**

**Emenda Impositiva 255/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM IVO BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão**

**Emenda Impositiva 256/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLARINDA MATTOS E SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão**

**Emenda Impositiva 257/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM HÉLIO LUCAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão**

**Emenda Impositiva 258/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Diogo Silveira Castilho**

**Emenda Impositiva 259/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Diogo Silveira Castilho**

**Emenda Impositiva 260/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Diogo Silveira Castilho**

**Emenda Impositiva 261/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Diogo Silveira Castilho**

**Emenda Impositiva 262/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a GUARDA MUNICIPAL, Guarda Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Creusimar Barbosa da Silva**

**Emenda Impositiva 263/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO, DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE (ABCDE), Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Sergio Nogueira**

**Emenda Impositiva 264/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel**

**Emenda Impositiva 265/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel**

**Emenda Impositiva 266/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel**

**Emenda Impositiva 267/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª EFANTINA DE QUADROS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 268/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER - CETRAC, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel**

**Emenda Impositiva 269/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM MÁRIO KUMAGAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel**

**Emenda Impositiva 270/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLARINDA MATTOS E SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel**

**Emenda Impositiva 271/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel**

**Emenda Impositiva 272/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel**

**Emenda Impositiva 273/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel**

**Emenda Impositiva 274/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Janio Colman Miguel**

**Emenda Impositiva 275/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. SAE - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA / CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos**

**Emenda Impositiva 276/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTE DOM ALBERTO - CEIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Jucemar Almeida Arnal**

**Emenda Impositiva 277/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Marcelo Pereira Mourão**

**Emenda Impositiva 278/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA - POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares**

**Emenda Impositiva 279/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares**

**Emenda Impositiva 280/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDETE P. DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares**

**Emenda Impositiva 281/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 282/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PROFª DEJANIRA DE Q. TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares**

**Emenda Impositiva 283/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares**

**Emenda Impositiva 284/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. UBS ERISVALDO MENDONÇA DOS SANTOS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares**

**Emenda Impositiva 285/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à Sra. MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ, Vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares**

**Emenda Impositiva 286/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares**

**Emenda Impositiva 287/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE, vinculada à Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 7.500,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares**

**Emenda Impositiva 288/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FRATERNIDADE TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares**

**Emenda Impositiva 289/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. LAR DE CRIANÇA SANTA RITA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 8.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares**

**Emenda Impositiva 290/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares**

**Emenda Impositiva 293/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à FUNPEMA - FUNDAÇÃO CARDIOGERIÁTRICA DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Diogo Silveira Castilho**

**Emenda Impositiva 294/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Diogo Silveira Castilho**

**Emenda Impositiva 295/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 20.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Mauricio Roberto Lemes Soares**

**Emenda Impositiva 296/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CONSELHO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DE DOURADOS - COISED, vinculado a Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 5.000 (Cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos**

**Emenda Impositiva 297/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM MARIA DE LOURDES SILVA (SONHO ENCANTADO), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000 (Quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos**

**EMENDAS IMPOSITIVAS****Emenda Impositiva 298/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. PEDRO PALHANO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000 (Três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos**

**Emenda Impositiva 299/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM RECANTO DA CRIANÇA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000 (Três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos**

**Emenda Impositiva 300/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000 (Cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos**

**Emenda Impositiva 301/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMPDEC, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 5.000 (Cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos**

**Emenda Impositiva 302/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$ 4.000 (Quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos**

**Emenda Impositiva 303/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000 (Três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos**

**Emenda Impositiva 304/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000 (Três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos**

**Emenda Impositiva 304/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000 (Três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos**

**Emenda Impositiva 305/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000 (Cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos**

**Emenda Impositiva 306/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000 (Três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos**

**Emenda Impositiva 307/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DO CEIM CLAUDETE P. DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000 (Três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos**

**Emenda Impositiva 309/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. GUARDA MUNICIPAL, Guarda Municipal, no valor de R\$ 30.000 (Trinta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Olavo Henrique dos Santos**

**Emenda Impositiva 310/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos**

**Emenda Impositiva 311/2023**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Sr. APM DA EM. ROTARY NELSON DE ARAUJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Autor(es) da Proposição: Elias Ishy de Mattos**

Câmara Municipal de Dourados, 24 de agosto de 2023.

**Ver. Laudir Munaretto**  
Presidente

# OUTROS ATOS

## ATA - PREVID

ATA Nº. 015/2023

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

No dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, de maneira que foi realizada reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir as solicitações realizadas pela Diretoria Executiva: Memorando n.º 660/2023/PREVID sobre: A) Apresentação e análise do orçamento 2024; B) Resolução Nº068/2023/ADM/PREVID Revogação de Função de Confiança Previdenciária e Resolução Nº069/2023/ADM/PREVID Designação de Função de Confiança Previdenciária; C) Informe sobre as alterações do Estatuto da ADIMP/MS. E pautas por parte desse Conselho: D) Análise de documentação de indicação para o Conselho Fiscal; E) Definição de pagamento de prova de certificação para novos conselheiros. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, Elizangela Tiago da Maia, Blavett da Rocha Fucks, Lucia de Fatima Silva Bellucci, Luciene Machado de Oliveira e João Vicente Chencarek e os membros suplentes: Karla Almeida Battaglin, Márcia Adriana Fokura, Ademir Martinez Sanches, Eugênio Mendes e Helena Fonseca Pedroso Catellan, a Secretária dos Conselhos, Fernanda Aran Colman Batista Barros, e também participaram da reunião os Diretores Theodoro Huber Silva, Albino João Zanolla, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues e Gleicir Mendes Carvalho. Os Conselheiros Antônio Marcos Marques, Edinéia de Arruda Ferreira, Keila Jonair Soares Pioto, Gislaíne Aparecida Alves Brito e José dos Santos da Silva justificaram ausência. Após constatar quórum, o Presidente deste Conselho, Senhor Hélio do Nascimento, deu início a reunião, passando a palavra para o Diretor Financeiro, Senhor Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, o qual apresentou o orçamento do Previd para 2024. Após análise de todos os presentes, os Conselheiros deliberaram pela aprovação do referido orçamento. Em seguida, passando a palavra para o Diretor-Presidente, o qual apresentou a Resolução Nº068/2023/ADM/PREVID de Revogação de Função de Confiança Previdenciária e Resolução Nº069/2023/ADM/PREVID de Designação de Função de Confiança Previdenciária. Que após análise dos Conselheiros, os mesmos aprovaram a referida revogação e a referida designação de Função de Confiança Previdenciária. Em seguida, ainda com a palavra, o Diretor-Presidente informou sobre as alterações do Estatuto da ADIMP/MS para conhecimento de todos. Seguidamente, passando para as pautas por parte deste Conselho, foi apresentado para análise a documentação de indicação de membro para compor o Conselho Fiscal. Após verificação da documentação, os Conselheiros constataram a ausência de uma certidão negativa, sendo deliberado que seja informado o servidor, dando prazo de 30 dias para manifestação. Em seguida, foi colocado em discussão a situação dos Conselheiros ainda não certificados, sendo apresentada a proposta de alterar o prazo para apresentação da certificação prevista na Resolução nº 004/2022/CONSELHO CURADOR, na qual consta o prazo de seis meses para a certificação, estipulando novo prazo para 30 de junho de 2024, e os custos da certificação serão custeados pelo Instituto. Proposta está aprovada por todos os Conselheiros presentes. Seguidamente, a Conselheira Elizangela Tiago da Maia solicitou a inclusão de pauta, sendo esta aceita pelos presentes. A Conselheira solicitou que a Diretoria Executiva explanasse como está o cenário de concessão de benefícios, para sanar as dúvidas, foi passada a palavra para a Diretora de Benefícios, Senhora Gleicir Mendes Carvalho, a qual relatou que em construção com o setor responsável pela organização e envio das documentações dos Servidores conseguiram um avanço na agilidade dos processos. Por fim, foi realizado sorteio para participação em Congresso da ABIPEM, nas datas de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2023, sendo 08 vagas para o Conselho Curador e 04 vagas para o Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Fernanda Aran Colman Batista Barros, Secretária dos Conselhos, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**Hélio do Nascimento**  
**Blavett da Rocha Fucks**  
**Luciene Machado de Oliveira**  
**Karla Almeida Battaglin**  
**Ademir Martinez Sanches**  
**Helena Fonseca Pedroso Catellan**

**Elizangela Tiago da Maia**  
**Lucia de Fatima Silva Bellucci**  
**João Vicente Chencarek**  
**Márcia Adriana Fokura**  
**Eugênio Mendes**

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CIBRA FERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença ambiental Prévia (LP), de instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, exceto organo-minerais, localizada na BR 163, Lote 5 Quadra 52, Vila São Pedro no Município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. EDITAL

LUIZ BRAZ MARAN, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Irrigação por aspersão tipo Pivô Central de 240 ha, localizada na Fazenda Nossa Senhora de Fatima, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NEWS BRINDES PROMOCIONAIS LTDA ME, portadora do CNPJ 00.996.009/0001-02, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de IMPRESSÃO DIGITAL DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E FABRICAÇÃO DE BRINDES E PRODUTOS COPORATIVOS, localizada a Rua Mato Grosso, nº 890, Vila Santo André, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

F R PLACAS LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados – MS, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLS, para a atividade de Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos e Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, localizada na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 630, Parque dos Jequitibás, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PAMELA GABRIELLY CARDOSO SILVA 05468834197 torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados – MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, localizada na Rua Melvin Jones, 543 – Sala A, Jardim América, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

WILLY OLIVEIRA ALMIRON 01095921150 - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES localizada na Rua Guiana nº 1850 - Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES I, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SANDRA REGINA IMADA, PATRICIA SOARES RICHTER, ROSANA SANCHES NAKAYAMA, BRUNO SHIHMA E FERNANDA PINHEIRO JANEIRO YADOMI SHINMA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS para atividade do Consultório Odontológico, localizada na Rua: João Cândido Câmara, nº 1067 –Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental